

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 304967/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geisson Mateus de Jesus Martins. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Geisson Mateus de Jesus Martins - Concessionário e Kelly Lana Araújo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 308738/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Augusto Garcia. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, José Augusto Garcia - Concessionário e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 320493/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paula Camile do Rosário Dias. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Paula Camile do Rosário Dias - Concessionário e Tadeu Miranda de Queiroz - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 306219/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cintia Santos Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cintia Santos Silva - Concessionário e Edna Maria Bonfim da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 306237/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hévellyn Celinma Vergilato de Amorim. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Hévellyn Celinma Vergilato de Amorim - Concessionário e Edna Maria Bonfim da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 306246/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thais de Lima Rodrigues Meira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Thais de Lima Rodrigues Meira - Concessionário e Edna Maria Bonfim da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 320513/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geovana Rinaldo Teixeira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Geovana Rinaldo Teixeira - Concessionário e Juliana Garlet - Orientador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 189747/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Rondonópolis - UFR. **CONCESSIONÁRIO:** Soraia Silva Prietch. **OBJETO:** Alterar o "Item 6" do referido termo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações ora procedidas. **DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2021. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Edna Maria Bonfim da Silva - Reitora da UFR e Soraia Silva Prietch - Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 314621/2020 E 142085/2019

A DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei Complementar n.º 432/2011, ART. 31 E SEQUENTES: "Art. 31. Extingue-se a concessão por: III - caducidade; Art. 34. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do Poder Concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais e legais, respeitadas as disposições deste artigo e as normas convencionadas entre as partes. § 5º Instaurado o processo administrativo, a delegatária terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa e, após a decisão, igual prazo para recurso; comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por Decreto do Poder Concedente, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo." e considerando que a empresa Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda., CNPJ n.º 97.482.384/0001-68, encontra-se em local incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICAR-LA do prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital, para querendo apresentar defesa. A Notificação fica ciente que decorrido o prazo *in albis*, sem a manifestação da interessada, os processos irão transcorrer, podendo concluir na aplicação da caducidade. A Defesa Administrativa poderá ser protocolada na sede da Ager/MT, situada na Carmindo de Campos, 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78070-100, onde os processos estão disponíveis para consulta ou fotocópia, facultada a entrega da documentação via correio com aviso de recebimento.

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Diretor Regulador de Ouvidoria AGER/MT

Relator Processos Administrativos Nº. 314621/2020 E 142085/2019

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017/JUCEMAT

CONTRATADA: AR FRIJO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.125.454/0001-05

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 01/07/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ASSINAM: Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva. Pela Contratada, José Eduardo Sanches Spurio.

PORTARIA Nº 034/2021/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0377/2021	Prefeitura Municipal de Indavaí.	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440
0375/2021	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2021.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Original Assinado